

**CENTRO DE PROMOÇÃO JUVENIL**  
Instituição Particular de Solidariedade Social

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os associados do Centro de Promoção Juvenil para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 25 de fevereiro de 2025 às 18h00m, com a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO 1** – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

**PONTO 2** – Alteração de Estatutos;

**PONTO 3** – Eleição dos Corpos Gerentes para o quadriénio 2025-2028;

**PONTO 4** – Ponto de Situação sobre Acordo de Cooperação.

Os associados podem fazer-se representar por outros associados, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa, não podendo, porém, cada associado representar mais de um associado, conforme previsto no n.º 1 do artigo 24º dos Estatutos.

Se à hora marcada não estiverem presentes na reunião, pelo menos, metade dos associados com direito de voto, a Assembleia realizar-se-á trinta minutos depois, com qualquer número de associados presentes, conforme previsto no n.º 1 do artigo 31.º dos Estatutos.

Os documentos referentes aos diversos pontos da ordem de trabalhos estarão disponíveis para consulta na sede da associação a partir da data de expedição desta convocatória.

Considerando que o sítio institucional da associação ainda não tem uma área reservada dirigida aos associados, os documentos referentes aos diversos pontos da ordem de trabalhos não serão disponibilizados no referido sítio institucional, conforme previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos, podendo os associados solicitar que os mesmos lhes sejam enviados por meios eletrónicos.

**O Presidente da Mesa da Assembleia Geral**

Fernando Melo Gomes